



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 20 de junho de 2018

Edição 1.050 - Ano XIII - Semanal

DECRETOS

DECRETO Nº 000105/18 de 18 de Junho de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 15.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

07.01 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO

07.01.12.365.0015.2.038-3.3.90.30.00.00.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 15.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA DE FAZENDA

06.01 - ADMINISTRACAO FAZENDARIO

06.01.04.123.0005.2.027-3.3.90.30.00.00.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 6.000,00

06.01.04.123.0005.2.029-3.3.90.30.00.00.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 3.000,00

06.01.04.123.0005.2.029-3.3.90.39.00.00.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS 6.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 de Junho de 2018

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 106/2018 DE 19 DE JUNHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

DECRETA:

ART. 1º - Fica Exonerada a pedido, a partir desta data, conforme o Requerimento nº 3427/2018, a Srª. Ana Zeli Nascimento, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.749.102-3 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 086.471.779-24, do cargo de Agente Administrativo, do Município de Tamarana, nomeada pelo Decreto nº 265/2012, de 17 de dezembro de 2012.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 18 de junho de 2018.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

DECRETO Nº 107/2018 DE 19 DE JUNHO DE 2018.

Altera o artigo 3º do Decreto Municipal nº 176/2016 que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA).

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

ART. 1º - Altera o Artigo 3º do Decreto Municipal 176/2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º - O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA) será composto por 18 (dezoito) membros, contabilizando os membros titulares e suplentes. Desta composição 2/3 (dois terços) será composto por membros da sociedade civil, conforme prelecionado pela Lei Federal nº 11.346 de 15 de setembro de 2006, sendo 1/3 (um terço) composto por representantes governamentais, conforme disposto na Lei Municipal nº 1.114 de 02 de outubro de 2015.

§ 1º. A representação governamental no CONSEA será exercida da seguinte forma:

- a) Membro titular: Secretário Municipal da Agricultura, Membro suplente: Secretário Municipal de Governo;
- b) Membro titular: Secretário Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Membro suplente: Secretário Municipal de Educação;
- c) Membro titular: Secretário Municipal de Saúde. Membro suplente: Secretário Municipal de Assistência Social.

§2º. Os representantes da sociedade civil serão escolhidos conforme critérios de indicação estabelecidos pelas Conferências Estadual e Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 19 de junho de 2018.

Roberto Dias Siena
Prefeito

PORTARIAS

PORTARIA Nº 172 DE 19 DE JUNHO DE 2018

A CHEFE DE GABINETE MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na portaria nº. 92 de 26 de março de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Prefeito Roberto Dias Siena, matrícula funcional 888193, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.427.651-8/PR e do CPF 623.960.999-49, - 03 – três diárias, perfazendo o montante de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), para viagem à Cidade de Curitiba – PR. Tal viagem será em decorrência da assinatura de termo de convênio para aquisição de sete veículos (na data de 20/06) com o PARANACIDADE. O representante do Executivo Municipal também irá ao TCE/PR consultar in loco, junto aos técnicos do Tribunal de Contas, o andamento dos processos em que o Município figura como parte (na data de 21/06). No dia 22/06 ocorrerá a solenidade para entrega de Emenda Parlamentar do Ministério da Integração, de equipamento escavadeira. Por último, na data de 22/06 o prefeito irá ao CODAPAR. Tal viagem se dará entre os dias 19 e 22 de junho de 2018, de conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 19 de Junho de 2018.

Laura Emili Salgado
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 173 DE 19 DE JUNHO DE 2018

A CHEFE DE GABINETE MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na portaria nº. 92 de 26 de março de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vice Prefeito Sérgio Yukio Nakata, matrícula 888194, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.469.198-1/PR e do CPF 623.964.209-68, - 03 – três diárias, perfazendo o

montante de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), para viagem à Cidade de Curitiba – PR. Tal viagem será em decorrência da assinatura de termo de convênio para aquisição de sete veículos (na data de 20/06) com o PARANACIDADE, no TCE/PR consultar in loco, junto aos técnicos do Tribunal de Contas, o andamento dos processos em que o Município figura como parte (na data de 21/06). No dia 22/06 ocorrerá a solenidade para entrega de Emenda Parlamentar do Ministério da Integração, de equipamento escavadeira. Por último, na data de 22/06 o vice-prefeito irá ao CODAPAR. Tal viagem se dará entre os dias 19 e 22 de junho de 2018, de conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 19 de Junho de 2018.

Laura Emili Salgado
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 174 DE 20 DE JUNHO DE 2018

A CHEFE DE GABINETE MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na portaria nº. 92 de 26 de março de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Jaime Ferreira da Silva, matrícula funcional 888240, portador da Cédula de Identidade RG nº 8469020-1/PR e do CPF 954.828.659-91, 01 - Uma Diária - no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para viagem à Cidade de Curitiba - PR, para participar de treinamento para operador de máquina escavadeira hidráulica (média), tal viagem será nas datas de 22 e 23 de junho de 2018, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 20 de Junho de 2018.

Laura Emili Salgado
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 175 DE 20 DE JUNHO DE 2018

A CHEFE DE GABINETE MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na portaria nº. 92 de 26 de março de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Ederson Gil de Mello, matrícula funcional 40731, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.962.628-4/PR e do CPF 598.358.509-68, 1/2 - Meia Diária - no valor de R\$ 75,00, para viagem à Cidade de Apucarana - PR, para

levar documentos da Junta Militar para a Delegacia do Serviço Militar no PRM – 30 Bi – MEC Batalhão de Infantaria Mecanizada, no dia 22 de junho de 2018, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 20 de Junho de 2018.

Laura Emili Salgado
Chefe de Gabinete

CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Folha: 2/2

CNPJ: 01.613.167/0001-90
RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643
C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

Tamarana, 18 de Junho de 2018.

PATRICIA FABIANA PEREIRA BARBOSA
Presidente da Comissão de Licitação

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL, ROBERTO DIAS SIENA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 64/2018, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Tamarana, 18 de Junho de 2018.

ROBERTO DIAS SIENA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 048 DE 20 DE JUNHO DE 2018

A Diretora Presidente da Autarquia de Saúde do Município de Tamarana, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Dalva Aparecida Siena, matrícula 888.180, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.299.604-3/PR e do CPF 533.026.809-53 - (2) duas – Diárias - no valor total de R\$ 1.200,00, para viagem à Cidade de Curitiba - PR, para participar na data de 25/06/2018 do Evento de Anúncio de Rapasse de Recursos para fortalecer a Rede de Saúde Pública do Paraná e no dia 26/06/2018 do lançamento do Programa de Atenção ao Autismo, ambos os eventos serão realizados no Salão de Atos do Palácio Iguaçu, de conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Autarquia de Saúde do Município de Tamarana, aos 20 de **Junho de 2018**.

Dalva Aparecida Siena
Diretora Presidente da Autarquia Municipal de Saúde

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
PREFEITO MUNICIPAL: Roberto Dias Siena
Secretária de Fazenda: Bruna Silva Miranda
Jornalista responsável: Lucas Marcondes Araújo (MTB 10343/PR)
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1946
Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br